



TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 02/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 05/2023

REFERENTE AO CONTRATO Nº 08/2023 – PROCESSO Nº 38/2023

TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 02 - RELATIVO À FILIAÇÃO DA CÂMARA DE VEREADORES DE PALMITAL/SP À UNIÃO DOS VEREADORES DO ESTADO DE SÃO PAULO - UVESP

I- A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua Joaquim Nascimento Lourenço, n. 179, Centro, Palmital – SP, CEP 19.970-074, inscrita no CNPJ sob o nº. 49.893.225/0001-03, neste ato representada pelo seu Presidente, **MIGUEL GUSTAVO FIGUEIREDO BUENO**, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e **UNIÃO DOS VEREADORES DO ESTADO DE SÃO PAULO - UVESP**, com sede na cidade de São Paulo/SP, na Rua Pará, 50, Higienópolis, C.N.P.J. Nº 01.024.643/0001-38, neste ato representada pelo seu Presidente **SEBASTIÃO ELIAS MISIARA MOKDICI**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente **TERMO ADITIVO**, ao contrato acima mencionado, nas disposições do Artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e legislações pertinentes e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO

I- Fica prorrogado o prazo preestabelecido entre as partes no contrato nº 08/2023, através do presente Termo Aditivo por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em **01 de junho de 2025** e com término em **31 de maio de 2026**, nos termos do Contrato originário (Art. 57, II da Lei nº 8.666/93).

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

I- Para fins de associação, a ASSOCIADA se comprometerá com o seguinte:

- a) A contribuição será fixada de acordo com a capacidade contributiva da ASSOCIADA que tem como referência 2% do subsídio dos vereadores do município, pagos pela Câmara, no correspondente de: R\$ 1.438,58 (um mil quatrocentos e trinta e oito reais e cinquenta e oito centavos) e;



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

b) O valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), referente aos benefícios descritos no 3.2. (Orientações técnicas) do contrato originário.

c) Valor total mensal de **R\$ 2.438,58 (dois mil quatrocentos e trinta e oito reais e cinquenta e oito centavos)**.

d) Valor global do Termo Aditivo de **R\$ 29.262,96 (vinte e nove mil duzentos e sessenta e dois reais e noventa e seis centavos)**.

II- As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias vigente da CONTRATANTE:

LEGISLATIVO

010310101.2.101000 – Manutenção do Processo Legislativo

3.3.90.39.99.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

DAS DEMAIS CLÁUSULAS.

I- Quanto às demais cláusulas do Contrato Originário, permanecerão as mesmas sem qualquer modificação.

II- E assim, estando justas e de acordo, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, para os fins de direito.

Palmital/SP, 16 de maio de 2025.

(assinado digitalmente)
CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL
Miguel Gustavo Figueiredo Bueno
PRESIDENTE
CONTRATANTE

(assinado digitalmente)
UNIÃO DOS VEREADORES DO ESTADO
DE SÃO PAULO - UVESP
Sebastião Elias Misiara Mokdici
PRESIDENTE
CONTRATADA

Assinado por 2 pessoas: MIGUEL GUSTAVO FIGUEIREDO BUENO e SEBASTIAO ELIAS MISIARA MOKDICI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cmpalmital.1doc.com.br/verificacao/C8B5-28AD-DFFD-4E46> e informe o código C8B5-28AD-DFFD-4E46



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C8B5-28AD-DFFD-4E46

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MIGUEL GUSTAVO FIGUEIREDO BUENO (CPF 320.XXX.XXX-25) em 16/05/2025 12:15:22

GMT-03:00

Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)



UNIAO DOS VEREADORES DO ESTADO DE SAO PAULO UVESP (CNPJ 01.024.643/0001-38) VIA
PORTADOR SEBASTIAO ELIAS MISIARA MOKDICI (CPF 168.XXX.XXX-72) em 16/05/2025 12:57:26

GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpalmital.1doc.com.br/verificacao/C8B5-28AD-DFFD-4E46>